Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Canudos

Ano: 9 | Edição: 449 | Páginas: 4 | 17 de janeiro de 2013

Índice do diário

Atos Oficiais

- Decreto - DECRETO 080
- Decreto - DECRETO 081
- Decreto - DECRETO 082

Licitações

- Convite - nº 001/2012

Atos Oficiais

Decreto

DECRETO 080

DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Canudos - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Canudos - Estado da Bahia, o Sr. Laion Felipe Gama Campos, brasileiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade de número 3.421.83109 SSP/SE, Inscrito no CPF sob número 033.891.445-52, residente e domiciliado na Avenida Euclides da Cunha s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 16 de janeiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 081

DECRETO MUNICIPALNº 081, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipalde Canudos - Ba, no uso de suas atribuiçõeslegais, conferidaspela Lei Orgânica Municipal,resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Chefe da Tesouraria do Municípiode Canudos - Estado da Bahia, o Sr. Jocimon Gonçalves dos Santos, brasileiro,maior, capaz, portadorda Cédula de Identidadede número 09103765=-49 SSP/BA, Inscritono CPF sob número 006.717.585-60, residentee domiciliadona Avenida do Quartel s/nº, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 16 de janeiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO 082

PREFEITURA DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História Um Novo Tempo.

DECRETO MUNICIPALNº 082, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipalde Canudos - Ba, no uso de suas atribuiçõeslegais, conferidaspela Lei Orgânica Municipal,resolve DECRETAR o que segue:

Art. 1º - Nomeia da o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃOdo Municípiode Canudos - Estado da Bahia, o Sr. EGINALDO CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro,maior, capaz, portador da Cédula de Identidadede número 04482785-70 SSP/BA, Inscritono CPF sob número 569.730.715-20, residentee domiciliadona Avenida Dr. AciolyAraujo nº 4, Canudos - Bahia.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique - se.

Canudos - Bahia, 16 de janeiro de 2013.

Genário Rabelo de AlcântaraNeto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Licitações

Convite

nº 001/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS avisa que fará realizar na Sala de Reuniões da COPEL, a licitação nº 001/2012 na modalidade Convite do tipo Menor Preço Global, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada visando à confecção de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias, durante o exercício de 2013, com data da reunião marcada para o dia 25/01/2013, às 10:00 horas. Esse aviso ficará afixado no quadro de avisos desta administração no período de 16/01/2013 a 24/01/2013, para conhecimento de todos os interessados em participar do certame e ampla divulgação popular local, fundamentado no que determina o art. 21 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Canudos - BA, 16 de Janeiro de 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP